



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08421/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 221.844,76 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

512 - 27.812.3007.1102 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 221.844,76

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 1000043 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Suplementação autorizada pela Lei nº 5.854 de 14/05/2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 221.844,76

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 221.844,76

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.403.241,89
Utilizado: 2,79 %	5.574.358,11		

AGUDOS/SP, 14 de maio de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **16 de maio de 2024.**

Página: **14** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1477.**